COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 132/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Obriga as salas de cinema distribuídas pelo município de Salvador a tolerar a entrada de espectadores com alimentos adquiridos em estabelecimentos diversos e dá outras providências".

PARECER

A proposta constante do PLE em análise já foi objeto de manifestação Superior Tribunal de Justiça STJ com sede de Recurso Especial 1.331.948 cuja ementa deixa clara a legalidade do quanto pleiteia o ilustre Autor, além de haver uma ADPF no STF, nº 398, ainda em discussão.

O acórdão supracitado está anexado como instrução a esse Parecer, o que leva este Relator a opinar pela sua constitucionalidade e legalidade.

VOTO

Pelo exposto, com seus documentos anexados pela Analise e Pesquisa, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 132/2017.

Sala da Comissões, em 27 de março de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator